



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

ATA 010/2024

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, nº 290, centro, Wenceslau Braz-PR, fundos com a rodoviária, os membros do Conselho. Estando presentes: Leticia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Laís Maria Nogueira do Nascimento e Adriane do Nascimento Greskiv – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano – representante da Secretaria Municipal de Educação, Marina Oliveira Akkari – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Aline Fernanda Nazareth – representante da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família, Neili Moraes Sene – Assistente Social do Órgão Gestor, Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos e Claudete Tereza Pereira Costa – Secretária Municipal de Assistência Social. Iniciando a sua fala, a Vice-Presidente Laís saudou a todos, e em sequência passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene que apresentou a prestação de contas final do SIFF-Sistema Fundo a Fundo do recurso de Fortalecimento Primeira Infância, informando que com o recurso foram comprados materiais de higiene, produtos para o Kit - (carrinho de bebê, ninho redutor, roupinhas e banheira) ofertado as gestantes que participam do curso de Gestantes no CRAS. E que havia um saldo restante na conta no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais), que foi utilizado para a compra de bodys infantil. Em seguida apresentou a prestação de contas final da Deliberação 04/2023 de Incentivo para Abordagem Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo recurso foi complementado com recurso livre municipal para a compra de um veículo FIAT / MOBI LIKE no valor de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais) a ser utilizado pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Em continuidade foi apresentada a nota fiscal no valor de R\$ 2.800 (dois mil e oitocentos reais) referente ao pagamento realizado a empresa JP Consultoria e Formação/Poliana Fonseca que realizou a capacitação para os atores da rede de atendimento a criança e ao adolescente no dia 29/08/2024. E apresentada a nota fiscal referente ao pagamento realizado a empresa Teixeira Santos Distribuidora de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 233,40 (duzentos e trinta e três reais) referente a compra de copo plástico, água mineral utilizada no dia na capacitação. Sendo aprovada por unanimidade as prestações de contas apresentadas. Passou então para elaboração das resoluções. **RESOLUÇÃO Nº 014/2024 - SÚMULA:** Aprovação da Prestação de contas FINAL do recurso de Fortalecimento Primeira Infância do SIFF-Sistema Fundo a Fundo do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 03 de setembro de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas FINAL do recurso de Fortalecimento Primeira Infância do Sistema Fundo a Fundo – SIFF do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO Nº 015 /2024. SÚMULA:** Aprovação da Prestação de contas FINAL da Deliberação 04/2023 de Incentivo para Abordagem Social, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 3 de setembro de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º- Aprovar a Prestação de contas FINAL da Deliberação 04/2023 de Incentivo para Abordagem Social, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR.

de sua publicação. Dando seguimento apresentou-se apresentou ofício de nº 347/2024 e ementa encaminhados pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR solicitando a validação do curso de aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos - 4h modalidade EAD e emissão de declaração de validação do curso. Após análise da documentação apresentação foi deliberado pela validação do curso e será emitida a declaração. Em ato contínuo a Conselheira Adriane passou a explicar que temos a escuta especializada no município, a lei é de abril de 2023, e ano que vem completará 02 anos da lei implantada e terá que ser revista. E durante esses 02 anos devem ocorrer capacitações e reuniões técnicas. Sendo assim, visto que novos profissionais (psicólogos e assistentes sociais) foram convocados através do concurso municipal, é preciso fazer uma reunião técnica com esses profissionais. A data escolhida para a reunião é o dia 16/09/2024 das 13h às 17h no CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, serão convocados pelo CMDCA todos os profissionais (psicólogos e assistentes sociais) do município. Diante disso pede-se a aprovação para o custeio de coffee breack para o dia da reunião, sendo este aprovado por todos. Dando sequência a Vice-Presidente trouxe ao Conselho a sua preocupação em relação a escolinha de futebol do município. Ela soube por conhecidos que o treinador não permite que as crianças treinem sem uniforme, não pode chegar atrasado, e que as crianças vão embora chorando por conta disso. Então a preocupação é que se o treinador tem esse direito de exigir tanto das crianças, sendo uma escolinha de futebol pública, onde muitas das crianças moram longe, e receberam apenas 01 uniforme. E gostaria que o treinador tivesse um olhar diferenciado e acolhimento a estas crianças. Em ato contínuo a Conselheira Dagmar informou que iria conversar com o Secretário de Esporte a respeito. Nada mais havendo a constar eu, senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Vice-Presidente do CMDCA.

Wenceslau Braz-PR, 03 de setembro de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Laís Maria Nogueira do Nascimento
Vice-Presidente - CMDCA